**MENSAGEM Nº 011/21**

[Proc. Adm. nº 3590/21]

Mogi Mirim, 6 de abril de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Pela Lei Municipal nº 6.121/2019 este Poder Executivo doou dois veículos que estavam ociosos ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), os quais tinham como objetivo o auxílio na execução dos serviços prestados ao Município pela Autarquia.

Neste ano o SAAE manifestou que a Máquina Pá Carregadeira encontra-se em desuso, não existindo mais interesse por parte da Autarquia pela recuperação e utilização do bem.

Sendo assim, a Secretaria de Agricultura pediu a devolução do bem, pois pretende utiliza-lo e, para tanto, é necessária a autorização dessa Casa de Leis, haja vista que o veículo foi doado mediante Lei Municipal.

Diante disso, é esta matéria para solicitar autorização legislativa para que o Município possa receber a devolução do aludido veículo e reincorporá-lo ao patrimônio público municipal.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal